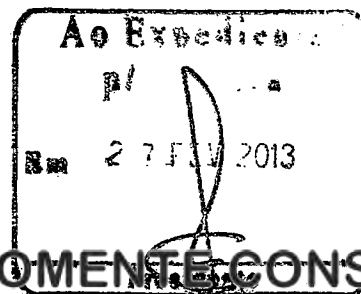




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 63 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a construção de uma servidão para atender aos moradores de Praia Brava, que se estenda do leito da linha férrea até a pista na altura da igreja Assembléia de Deus.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os moradores reclamam das dificuldades em ter que andar pela linha do trem até ao estacionamento, e depois subirem pela rua até chegarem à pista, onde tem que retornar para chegar à igreja, isso incluindo pessoas idosas e enfermas.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

**Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)**

Vereador- Vice-presidente

APROVADO

Em 28 / 02 / 13

SOMENTE CONSULTA

Presidente